

SUB EMENDA 2 da Emenda 6

**Art. 1º:** Dá-se nova redação ao artigo 15 do PLCE 10/2018:

Art. 15: Ficam excepcionados desta Lei os fundos de natureza previdenciária administrados pelo Previmpa, o Fundo da Criança e do Adolescente, o Fundo do Idoso, o Fundo Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal da Saúde e o Fundo de Reparelhamento do Corpo de Bombeiros-FUNREBOM.

**Art. 2º:** Fica excluída a redação do artigo 23 e renumera os demais.

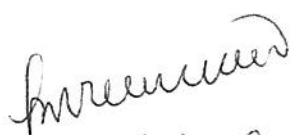
Justificativa:

Do Plenário

  
Comandante Nádia

Vereadora

POA, 20 de agosto de 2018.

  
Meucos Ribeiro  
Lider MDB